
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 030/2023.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: SOCIEDADE CULTURAL E
RECREATIVA BOM SUCESSO, CNPJ nº 92.122.951/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.991/2022 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 030/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente
para a aquisição de um trator cortador de grama.

VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período novembro de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:69A12498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 14/11/2023. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>